Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA
REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2 ANO 1986

MATRÍCULA N.º 31.337 FICHA Nº I DATA 21/agosto/1986

IMÓVEL- UM APARTAMENTO sob nº 01(hum) do CONDOMINIO RESIDENCIAL LORENA, situado no Bairro Sumaré,constituido de 03(tres)dormitórios,sala,copa-cozinha e um banheiro com uma área de construção de 93,00m2 e cota ideal - de terreno de 139,64m2.Confronta-se pela frente com o corredor de acesso lado direito com o apartamento nº 02;lado esquerdo com área ajardinada - do condominio e nos fundos com área pertencente ao condominio que delimita o terreno.MATRICULA 1265.MATRICULA 02.050.004

PROPRIETARIO:KURT PREXL e sua mulher dona BERTA HURLER PREXL,casados pelo regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6515"77,ele austriaco, portador da CIRG modelo 19-RG nº 1.602.896,engenheiro mecanico,ela brasileira,portadora da CIRG nº 924.159-SSP/SP,do lar,portadores do CIC em comum sob nº 069.271.818/49 domiciliados e residentes em Guarulhos,neste Estado,à Rua da Justiça,nº 89.Caraguatatuba,21 de agosto de 1986.A oficial maior,

R.1-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Primeiro Cartório de Notas desta comarca em 11 de agosto de 1986 livro 124,fls.138/139 foi pelos proprietários vendido à EDUARDO SASSO GEBARA ARTESE,brasileiro,estudante,portador da CIRG nº 9.884.262-SP e PASCHOAL SASSO GEBARA ARTESE, - brasileiro,estudante,portador da CIRG nº 9.884.258-SSP/SP(nascidos respectivamente em 07 de março de 1969 e 21 de junho de 1967)menores pubere - res,dependentes de seu pai pelo CIC nº 013.876.698/34,domiciliados e residentes em Atibaia,neste Estado,à Rua José Ignacio nº 35 pelo preço de- cz$ 74.000,00(setenta e quatro mil cruzados) o imóvel objeto da presente matricula.Caraguatatuba,21 de agosto de 1986.A oficial maior,

AV.2/31.337 - Prenotação nº 226.252, de 18/07/2023.
À vista da comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 11 de julho de 2023, protocolo da indisponibilidade nº 2023.07.1111.02803800-IA-230, e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Secretaria da Receita Federal, código de controle nº 0675.DD15.1B14.972C emitido via "Internet", em 20 de julho de 2023, consigna-se que o
.....continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WNCHM-GQ42V-FTW9G-TGKGD

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

proprietário **PASCHOAL SASSO GEBARA ARTESE** atualmente é inscrito no CPF nº 117.558.268-93.

Caraguatatuba, 21 de julho de 2023.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J10226252IAP5CK23M

AV.3/31.337 - Prenotação nº 226.252, de 18/07/2023.
À vista do comunicado referido na **AV.2/31.337**, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15º Reg - Vara do Trabalho de Atibaia/SP - processo nº 00113030520215150140, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **PASCHOAL SASSO GEBARA ARTESE** inscrito no CPF nº 117.558.268-93.

Caraguatatuba, 21 de julho de 2023.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J10226252T9UDPF23Q

AV.4/31.337 - Prenotação nº 226.673, de 01/08/2023.
À vista da certidão judicial de 31 de julho de 2023, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000477218, expedida pela Vara do Trabalho de Atibaia/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos autos do processo de execução trabalhista, ordem nº 0011538-40.2019.5.15.0140, da ação requerida por **ALEXANDRE ALVES CARDOSO**, CPF nº 447.183.108-90, em face de **POSTO BALNEARIO ATIBAIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 55.927.586/0001-26; **CONVENIENCIAS BALNEARIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.651.911/0001-04; **LUIZ HENRIQUE MORA**, CPF nº 088.633.528-01; **PASCHOAL ARTESE NETTO**, nº 013.876.698-34, e do proprietário **PASCHOAL SASSO GEBARA ARTESE,** CPF nº 117.558.268-93, consigna-se que a **METADE IDEAL (50%)** do **IMÓVEL** foi **PENHORADA**, para garantir a execução no valor de R$ 28.080,00, restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **PASCHOAL SASSO GEBARA ARTESE,** já qualificado.

Caraguatatuba, 07 de agosto de 2023.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923210226673OM439J238

AV.5/31.337 - Prenotação nº 226.899, de 11/08/2023.
À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 09 de agosto de 2023, protocolo da indisponibilidade nº 202308.0915.02858203-IA-440, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Atibaia - Vara do Trabalho de Atibaia/SP - processo nº

.....**continua na ficha seguinte**.....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WNCHM-GQ42V-FTW9G-TGKGD

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha	CNS Nº 12059-2	CNM. 120592.2.0031337-50
31.337	02 F		

00122798020195150140, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário, **PASCHOAL SASSO GEBARA ARTESE** inscrito no CPF nº 117.558.268-93.
Caraguatatuba, 16 de agosto de 2023.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J10226899UWVIAX23M

AV.6/31.337 - Prenotação nº 231.003, de 31/01/2024.
À vista da comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 12 de março de 2021, protocolo da indisponibilidade nº 202103.1207.01526881-IA-510, e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Secretaria da Receita Federal, código de controle nº 0067.647C.ECFF.EFB6 emitido via "Internet", em 01 de fevereiro de 2024, consigna-se que o proprietário **EDUARDO SASSO GEBARA ARTESE** atualmente é inscrito no CPF nº 171.073.918-52.

Caraguatatuba, 02 de fevereiro de 2024.

Ramon Rodrigues dos Santos
Escrevente Autorizado

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J10231003LG5AJ124L

AV.7/31.337 - Prenotação nº 231.003, de 31/01/2024.
À vista do comunicado referido na **AV.6/31.337**, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - Vara Unica de Paraguaçu/MG - processo nº 00556649620158130472, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário, **EDUARDO SASSO GEBARA ARTESE** inscrito no CPF nº 171.073.918-52.

Caraguatatuba, 02 de fevereiro de 2024.

Ramon Rodrigues dos Santos
Escrevente Autorizado

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J10231003IR5LCI24M

AV.8/31.337 - Prenotação nº 231.033, de 01/02/2024.
À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 30 de 01 de 2024, protocolo da indisponibilidade nº 202401.3018.03136368-IA-220, consigna-se o
.....**continua no verso**.....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WNCHM-GQ42V-FTW9G-TGKGD

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Número	Ficha	CNS	CNM
31.337	02 V	12059-2	120592.2.0031337-50

recebimento da ordem exarada pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região da Vara do Trabalho de Atibaia/SP - processo nº 00021681820115150140, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário, **PASCHOAL SASSO GEBARA ARTESE** inscrito no CPF nº 117.558.268-93.

Caraguatatuba, 02 de fevereiro de 2024.

Ramon Rodrigues dos Santos
Escrevente Autorizado

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J102310330OMHU124G

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 31337, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/1973, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade. O imóvel objeto desta tem sua situação com referência a alienações e títulos prenotados, até 06 de fevereiro de 2024, inteiramente noticiada na presente certidão. **Certifico finalmente**, que a instalação deste registro imobiliário ocorreu em 26 de setembro de 1965, tendo, até tal data, os imóveis situados neste município sido objeto de registros que se acham aos cuidados do Oficial de Registro de Imóveis de São Sebastião/SP, sendo possível, na forma do art. 169, I da Lei Federal n.º 6.015/1973, a realização de averbações posteriores a essa data à margem dos referidos registros. Eu, LUIZ CARLOS SILVA VOLPIN, Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino digitalmente.

O referido é verdade e dou fé.
Caraguatatuba,08 de fevereiro de 2024 .

Pedido nº 333.498C- Oficial R$ 0,00 + Estado R$ 0,00 + IPESP R$ 0,00 + R.Civil R$0,00 + Trib. Justiça R$ 0,00 + ISS R$ 0,00 Ministério Público R$ 0,00 = Total R$ 0,00

Para verificar a validade deste documento, acesse https://selodigital.tjsp.jus.br Selo: 1205923F10333498XFDWFQ24Y

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WNCHM-GQ42V-FTW9G-TGKGD

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado